



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 330/99 de 24/06/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e tendo em vista o contido no protocolado de nº 289.028/96-TC e resolução nº 3.102/99-TC de 30/03/99,

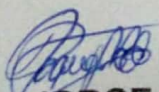
RESOLVE

Art. 1º) – **ANULAR** a portaria de nº 598/96, que admitiu **SELMA MARIA SANTANA**, R.G. Nº 5.080.434-8, no cargo de **PROFESSORA 04M**, por ter sido admitida fora do prazo de validade do concurso público de que trata o Edital nº 01/94, nos termos da Resolução nº 3.102/99 de 30/03/99 do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e quatro dias do mês de Junho, do ano de hum mil novecentos e noventa e nove. (24/06/1999).


ROQUE JORGE FADEL

Operador de Máq. Pesada	9	17
Pedreiro	3	7
Servente Escolar	73	85
Telefonista	10	18
Vigia	08	20

Art. 3º- Fica estabelecido o número dos seguintes cargos, criados pela Lei n. 045/93, nos Anexo I, II e III, nas classes de carreira nível superior, médio e básico.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	NÍVEL	N.º CARGOS
Bioquímico	16	1
Dentista	20	1
Enfermeiro Padrão	16	1
Engenheiro Agrônomo	19	1
Engenheiro Civil	20	2
Fisioterapeuta	15	1
Médico	21	1
Psicólogo	15	1
Veterinário	17	1

NÍVEL MÉDIO.

CARGO	NÍVEL	N.º CARGOS
Agente Sanitário	10	2
Bibliotecário	8	1
Operador de Computador	12	4
Técnico de Enfermagem	10	1
Vigilante Sanitário	10	2

Portaria n. 330/99 de 24/06/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ. No uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/07/90, e tendo em vista o contido no protocolado de n.º 289.028/96 – TC e resolução n.º 3.102/99-TC de 30/03/99,

RESOLVE

Art. 1.º)- **ANULAR** a portaria de n. 589/96, que admitiu **SELMA MARIA SANTANA**, R.G. N.º 5.080.434-8, no cargo de PROFESSORA 04M, por Ter sido admitida fora do prazo de validade do concurso público de que trata o Edital n.º 01/94, nos termos da Resolução n.º 3.102/99 de 30/03/99 do Egrégio Tribunal d Contas do Paraná.

Art. 2.º)- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de Junho, do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove. (24/06/99).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal